

Termo de Referência

Compras e Serviços

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Processo Digital nº 13259/2026
- 1.2. Requisitante: Município de Castro/PR
- 1.3. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte
- 1.4. Titular da Unidade: Cristiano Meira de Lima
- 1.5. Responsável Administrativo pela Elaboração: Reidiniraila Taciane Ferreira Plovas
- 1.6. Responsável Técnico pela elaboração: Elton John Maciel

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos para atender a demanda do Centro de Atividade Física, escolinhas, treinamentos, campeonatos e demais atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Social, Secretaria da Mulher e inclusão e Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	250	UN	CONES - DESCRIÇÃO: TAMANHO 50 CM, EM MATERIAL FLEXÍVEL, PVC.	R\$21,00	R\$5.250,00
2	250	UN	CONES- DESCRIÇÃO: TAMANHO 38 CM, EM MATERIAL FLEXÍVEL, PVC.	R\$34,72	R\$8.680,00
3	290	UN	CONES - TAMANHO 24 CM, EM MATERIAL FLEXÍVEL, PVC.	R\$9,95	R\$2.885,50
4	104	UN	ESCADAS DE AGILIDADE: TAMANHO: 4,4 METROS, 10 DEGRAUS	R\$63,06	R\$6.558,24
5	60	KIT	KIT EXTENSOR TUBING , MATERIAL LÁTEX COMPRIMENTO DO TUBING EM REPOUSO (SEM ESTICAR) = 1.20M, ESPUMA, NYLON E AÇO.	R\$57,52	R\$3.451,20

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			ACOMPANHA UM PAR DE ALÇAS DE MÃO COM MOSQUETÕES E UM PAR DE TORNOZELEIRAS COM VELCRO E ARGOLAS.		
6	100	UN	TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL: COM 32 MOLAS, 6 PÉS SOLDADOS, PÉS COM PONTEIRAS EMBORRACHADAS COM VENTOSAS, SUPORTA ATÉ 150 KG	R\$298,33	R\$29.833,00
7	94	UN	DISCO EQUILÍBRIO: MATERIAL PVC, MACIO E FLEXÍVEL, 02 SUPERFÍCIES LISA E RUGOSA, MEDIDAS MÍNIMAS : 33X33X5CM, PESO 1KG	R\$57,00	R\$5.358,00
8	360	UN	CHAPÉU CHINÊS: ALTURA 5 CM, EM PVC FLEXÍVEL	R\$2,50	R\$900,00
9	530	UN	STEP DE EVA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 60 X 30 X 10 CM. COR: AZUL E PRETO.	R\$134,95	R\$71.523,50
10	20	UN	MEDICINE BALL: PESO 1 KG EM PVC SEM PEGADA; DE BORRACHA COM TEXTURA EM RELEVO; A PROVA D'ÁGUA.	R\$42,00	R\$840,00
11	20	UN	MEDICINE BALL: PESO 2 KG EM PVC SEM PEGADA; DE BORRACHA COM TEXTURA EM RELEVO; A PROVA D'ÁGUA.	R\$65,50	R\$1.310,00
12	20	UN	MEDICINE BALL: PESO 3 KG EM PVC SEM PEGADA; DE BORRACHA COM TEXTURA EM RELEVO; A PROVA D'ÁGUA.	R\$64,90	R\$1.298,00
13	20	UN	RODA ABDOMINAL: BARRA DE AÇO COM RODAS EM MANOPLAS DE PLORICLORETO DE POLIVENILA; 1 EIXO DE INOX; 2 PEGADORES INJETADOS; 1 RODA ABDOMINAL FABRICADA EM POLIPROPILENO.	R\$57,97	R\$1.159,40
14	112	UN	CORDA DE PULAR COM ROLAMENTO EM PVC: MEDIDA 2,65 M, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL, PUNHO EM POLIPROPILENO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CORDÃO DE 2,20 M EM POLIÉSTER	R\$16,75	R\$1.876,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

15	105	PAR	PAR DE CANELEIRAS DE PESO 1KG; CONFECCIONADA COM LATEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERRO COM VIÉS DE POLIPROPILENO.	R\$45,00	R\$4.725,00
16	80	PAR	PAR DE CANELEIRAS DE PESO 2KG; CONFECCIONADA COM LATEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERRO COM VIÉS DE POLIPROPILENO.	R\$71,95	R\$5.756,00
17	80	PAR	PAR DE CANELEIRAS DE PESO 3K; CONFECCIONADA COM LATEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERRO COM VIÉS DE POLIPROPILENO.	R\$105,00	R\$8.400,00
18	80	PAR	PAR DE CANELEIRAS DE PESO 5K; CONFECCIONADA COM LATEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERRO COM VIÉS DE POLIPROPILENO.	R\$133,43	R\$10.674,40
19	786	UN	COLCHONETE DIMENSÕES: 1,20 M (COMPRIMENTO) X 0,60 M (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, ABSORÇÃO DE IMPACTO E BOA DURABILIDADE REVESTIMENTO: COURVIN/LONA SINTÉTICA OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL COR AZUL.	R\$59,25	R\$46.570,50
20	100	KIT	KIT COM 3 ELÁSTICOS CIRCULARES DE RESISTÊNCIA (CONHECIDOS COMO MINI BANDS OU MINI LOOP BANDS) FORMATO CIRCULAR SEM EXTREMIDADES TENSÃO LEVE, MEDIA E FORTE. MATERIAL LÁTEX	R\$32,65	R\$3.265,00
21	7	ROLO	CABO DE AÇO GALVANIZADO, CONSTRUÇÃO 6X19 AFG, COMPOSTO POR 6 PERNAS COM 19 FIOS CADA, COM ALMA DE FIBRA (AFG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO NOMINAL DO CABO DE AÇO: 1/8" (3,2 MM), CONSTRUÇÃO:	R\$478,75	R\$3.351,25

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			6X19 AFG (ALMA DE FIBRA GALVANIZADA) MATERIAL DO CABO: AÇO CARBONO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO REVESTIMENTO EXTERNO: NYLON PRETO, UNIFORME, CONTÍNUO E ADERENTE DIÂMETRO TOTAL COM REVESTIMENTO: COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA FLEXIBILIDADE: ALTA, PERMITINDO USO EM POLIAS E ROLDANAS ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, TRINCAS OU IMPERFEIÇÕES RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. ROLO COM 50 METROS.		
22	500	UN	PISO DE BORRACHA PARA ACADEMIA ANTI-IMPACTO COM DIMENSÕES DE 1 X 1 M, 15 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA	R\$200,80	R\$100.400,00
23	6	UN	CAIXA DE SALTO CROSSFIT. (MEDIDAS OFICIAIS CROSSFIT) 75CM X 60CM X 50CM COM REFORÇOS INTERNOS A CAIXA CROSSFIT DE 30" FABRICADA EM COMPENSADO RESISTENTE A UMIDADE, COM REFORÇO INTERNO NO MEIO, ALÉM DE TODOS OS LADOS DA BOX COLADOS E PARAFUSADOS, COM TOPO EMBORRACHADO ESTRUTURA COM REFORÇOS INTERNOS ESTRUTURAIS, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA OU SIMILAR. BORDAS ARREDONDADAS OU CHANFRADAS. ACABAMENTO LIXADO, COM SUPERFÍCIE LISA E LIVRE DE FARPAS. PARAFUSOS EMBUTIDOS OU PROTEGIDOS. PRODUTO ENTREGUE MONTADO OU COM KIT DE MONTAGEM E MANUAL.	R\$490,97	R\$2.945,82
24	4	UN.	CORDA NAVAL 40 MM-5 METROS PRETA. MEDIDAS: DIÂMETRO: 40 MM COMPRIMENTO: 5 METROS. MATERIAL: PEE (POLIETILENO EXPANDIDO) ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E AO DESGASTE MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E AO USO EXTERNO NÃO ABSORVE ÁGUA EXTREMIDADES COM MANOPLAS	R\$256,30	R\$1.025,20

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			PROTETORAS FLEXÍVEL.		
25	74	UN	CRONÔMETRO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS: TIPO: STOPWATCH INDICAÇÃO: USO DIÁRIO OU PROFISSIONAL MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS. FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME E CRONÔMETRO COM PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. DATA: MÊS E DIA HORA: MINUTOS E SEGUNDOS ALARME E DESPERTADOR CRONÔMETRO: 1/100	R\$54,22	R\$4.012,28
26	44	UN	GUARDA BOLAS. PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO/ HANDEBOL/ FUTSAL/ VÔLEI. CAPACIDADE: 6 BOLAS DE 24CM DEDIÂMETRO. ZÍPER DUPLO, SENDO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. SACO MATERIAL: 100% POLIÉSTER. MEDIDAS MINIMAS: 123CM LARGURA X 24CM ALTURA X 24CM PROFUNDIDADE	R\$65,50	R\$2.882,00
27	8	UN	FITA SUSPENSÃO TRX COM UM COMPRIMENTO DE 2,55 M E UM PESO MINIMO SUPORTADO DE 120 KG. FABRICADA EM FITA DE NYLON DE 40 MM COM ARGOLAS SOLDADAS E PUNHOS EM PVC RÍGIDO. CONTENDO UM MOSQUETÃO, UM ANCORADOR PARA PORTA E UMA FITA EXTENSORA. MEDIDAS MÍNIMAS LARGURA 4 CM, ENQUANTO A DE AJUSTAR O COMPRIMENTO ENTRE 1 M Á 2,55 M.	R\$88,88	R\$711,04
28	80	UN	GUARDA SOL 2,40M ALUMÍNIO: FEITO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DUPLA CAMADA DE SILVER COATING; HASTE EM ALUMÍNIO POLIDO E ARTICULÁVEL; COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,4 M DE DIÂMETRO E HASTE DE 2,3 M DE COMPRIMENTO.	R\$252,00	R\$20.160,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

29	40	UN	CARRINHO PARA ARMAZENAGEM DE BOLAS , COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR MAIS DE 20 BOLAS, FEITO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TRAZ HASTES QUE MANTÉM A ARMAÇÃO ESTÁVEL DURANTE O USO, COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. AS BOLAS FICAM ARMAZENADAS EM UMA BOLSA DE NYLON, DIMENSÃO MÍNIMA BOLSA (A X L X C) 53X57X57CM. COMPOSIÇÃO ESTRUTURA: ALUMÍNIO COM ALTURA MÍNIMA DE 101CM.	R\$547,05	R\$21.882,00
30	74	UN	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR PARA ENCHER BOLAS.	R\$137,89	R\$10.203,86
31	205	UN	BOLA DE GINÁSTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUILÍBRIO, FORÇA, ELASTICIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. MATERIAL RESISTENTE ADEQUADO PARA MOVIMENTOS DE YOGA E PILATES, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA. TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO QUE PERMITE QUE A BOLA ESVAZIE LENTAMENTE EM CASO DE PERFURAÇÃO. DIÂMETRO: 65 CM; PESO: 1100 GRAMAS; MATERIAL: PVC.	R\$68,87	R\$14.118,35
32	270	UN	ARCO PARA GINÁSTICA RÍTMICA , CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE ALTA DURABILIDADE. FORMATO CIRCULAR, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ACABAMENTO REFORÇADO, SEM EMENDAS CORTANTES. DIÂMETRO INTERNO: 70 CM A 80 CM.	R\$33,65	R\$9.085,50
33	50	UN	ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. SEU CABEÇOTE DEVE POSSUIR PISTÃO BI-ARTICULADO E GANCHO PARA FIXAR A FITA. COM EMPUNHADURA . TAMANHO 50CM, PESO: 31,8G MATERIAL: CORPO EM FIBRA DE VIDRO E CABEÇOTE DE FERRO.	R\$66,00	R\$3.300,00
34	10	UN	BANCO PLINTO PIRAMIDAL	R\$1.265,55	R\$12.655,50

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			COMPOSTO POR MÓDULOS EMPILHÁVEIS DE MADEIRA RESISTENTE, BASE MAIS LARGA (APROX. 120 X 80 CM) E TOPO ESTREITO (APROX. 40 CM), COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA, EM 6 NÍVEIS (GAVETAS), MATERIAL ESTRUTURAL DE ALTA DURABILIDADE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SUPORTE ADEQUADO DURANTE O USO. TAMPO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, COM ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE (COURVIN, LONA VINÍLICA OU SIMILAR), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM BASE ANTIDERRAPANTE.		
35	80	PAR	LUVAS DE MUAY THAI DESTINADAS A TREINOS DE SOCOS, MANOPLA, SACO DE PANCADAS E SPARRING CONTROLADO. CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MULTICAMADAS. FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO PARA MAIOR SEGURANÇA, DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA DO ENCHIMENTO E DESIGN QUE FAVORECE A CORRETA POSIÇÃO DO PUNHO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO LARGO E REFORÇADO. REVESTIMENTO INTERNO CONFORTÁVEL, COM BOA VENTILAÇÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL. TAMANHO ADULTO.	RS123,00	RS9.840,00
36	80	PAR	LUVAS DE MUAY THAI DESTINADAS A TREINOS DE SOCOS, MANOPLA, SACO DE PANCADAS E SPARRING CONTROLADO. CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MULTICAMADAS. FORMATO ANATÔMICO, COM	RS110,00	RS8.800,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			POLEGAR FIXO PARA MAIOR SEGURANÇA, DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA DO ENCHIMENTO E DESIGN QUE FAVORECE A CORRETA POSIÇÃO DO PUNHO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO LARGO E REFORÇADO. REVESTIMENTO INTERNO CONFORTÁVEL, COM BOA VENTILAÇÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL. TAMANHO 14 OZ		
37	80	PAR	LUVAS DE MUAY THAI DESTINADAS A TREINOS DE SOCOS, MANOPLA, SACO DE PANCADAS E SPARRING CONTROLADO. CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MULTICAMADAS. FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO PARA MAIOR SEGURANÇA, DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA DO ENCHIMENTO E DESIGN QUE FAVORECE A CORRETA POSIÇÃO DO PUNHO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO LARGO E REFORÇADO. REVESTIMENTO INTERNO CONFORTÁVEL, COM BOA VENTILAÇÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL. TAMANHO 12 OZ	RS98,01	RS7.840,80
38	80	PAR	LUVAS DE MUAY THAI DESTINADAS A TREINOS DE SOCOS, MANOPLA, SACO DE PANCADAS E SPARRING CONTROLADO. CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MULTICAMADAS. FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO PARA MAIOR SEGURANÇA, DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA DO ENCHIMENTO E DESIGN QUE FAVORECE A CORRETA POSIÇÃO DO PUNHO. SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO LARGO E REFORÇADO. REVESTIMENTO INTERNO CONFORTÁVEL, COM BOA VENTILAÇÃO E FÁCIL	RS105,00	RS8.400,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL. TAMANHO 10 OZ		
39	80	PAR	PROTETOR DE CANELA DESTINADO À PRÁTICA E TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE, COMO MUAY THAI, KICKBOXING, TAEKWONDO, KARATÊ E MMA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MÚLTIPLAS CAMADAS, COM FORMATO ANATÔMICO, AJUSTANDO-SE ADEQUADAMENTE À PERNA DO USUÁRIO. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TIRAS ELÁSTICAS E FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO RESISTENTE E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO LEVE, DURÁVEL E RESISTENTE. TAMANHOS P, M, E G, A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO.	R\$189,92	R\$15.193,60
40	80	UN	APARADOR DE CHUTE E SOCO RETO DESTINADO AO TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE, COMO MUAY THAI, KICKBOXING, TAEKWONDO, KARATÊ E ARTES MARCIAIS MISTAS (MMA). CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E MÚLTIPLAS CAMADAS. POSSUI FORMATO RETO E ALONGADO, COM ALÇAS REFORÇADAS E PEGADORES ANATÔMICOS NA PARTE TRASEIRA. APRESENTA SISTEMA DE FECHAMENTO COM TIRAS AJUSTÁVEIS E VELCRO RESISTENTE.	R\$186,06	R\$14.884,80
41	80	PAR	LUVA DE FOCO PARA ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE, COMO BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING, KARATÊ E TAEKWONDO. CONFECCIONADA EM	R\$126,39	R\$10.111,20

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU OU COURO SINTÉTICO), COM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E ERGONÔMICO, COM EMPUNHADURA INTERNA REFORÇADA E ALÇA DE APOIO PARA OS DEDOS. SISTEMA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO RESISTENTE. SUPERFÍCIE EXTERNA ACOLCHOADA E REFORÇADA, COM COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE.		
42	05	PAR	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE AÇO. MODELO OFICIAL. BASES QUADRADAS DE AÇO ZINCADO COM PINTURA A EPÓXI, RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2 M 47 CM. SUPORTES PARA BARRA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI. AS BARRAS PRINCIPAIS EM AÇO RESISTENTE A QUEBRAS.	R\$734,99	R\$3.674,95
43	10	UN	DISCO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO DE BORRACHA PRETO COM CENTRO COLORIDO 1,00KG PISTA E CAMPO. FEITO DE BORRACHA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI BORDA ESCURA E O CENTRO COLORIDO, QUE FACILITA A DISTINÇÃO ENTRE DISCOS DE DIFERENTES CATEGORIAS E A IDENTIFICAÇÃO DO IMPLEMENTO NA FASE DE VÔO DO LANÇAMENTO. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES.	R\$101,50	R\$1.015,00
44	10	UN	DISCO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO DE BORRACHA 0,75KG PISTA E CAMPO. DISCO DE ATLETISMO 0,75 KG. FEITO DE BORRACHA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES (15 CM DE DIÂMETRO).	R\$137,94	R\$1.379,40
45	10	UN	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG. DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO COM O SELO POWERED	R\$179,27	R\$1.792,70

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			BY CBAT. OFICIAL CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS PESANDO 1,50 KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. POSSUI TAMBÉM SUPERFÍCIE ÁSPERA QUE MELHORA O GRIP.		
46	10	UN	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,75KG POWERED BY CBAT. DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO COM O SELO POWERED BY CBAT. OFICIAL CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS PESANDO 1,75 KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. POSSUI TAMBÉM SUPERFÍCIE ÁSPERA QUE MELHORA O GRIP.	R\$231,24	R\$2.312,40
47	35	UN	MESA DE TÊNIS DE MESA O SISTEMA DOBRÁVEL PERMITE QUE VOCÊ TENHA A MESA EM 3 POSIÇÕES; COMPRIMENTO: 2,74 M (274 CM); LARGURA: 1,525 M (152,5 CM); A SUPERFÍCIE EM MDF COM ESPESSURA DE CERCA DE 25 MM. ESTRUTURA EM METAL, COM PÉS DOBRÁVEIS E COM SISTEMA DE RODINHAS NOS PÉS.	R\$2.398,03	R\$83.931,05
48	96	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA , TIPO GRAMPO (MOLA REFORÇADA E COM ALAVANCA PARA MELHOR APERTO) REDE EM ALGODÃO COM POLIÉSTER - ACOMPANHA RÉGUA DE MEDIÇÃO DE ALTURA PINTURA EPOXI MEDIDAS OFICIAIS (183 CM LARGURA POR 15,25CM ALTURA) ABERTURA DO GRAMPO PARA MESAS ATÉ 35MM REGULAGEM DE ALTURA E TENSÃO DA REDE.	R\$117,11	R\$11.242,56
49	115	PAR	RAQUETE DE BADMINTON CONFECCIONADA EM MATERIAL	R\$86,95	R\$9.99,25

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			LEVE E RESISTENTE (GRAFITE, FIBRA DE CARBONO OU ALUMÍNIO), COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 680 MM, EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA BWF.		
50	250	UN	PETECA DE BADMINTON COMPOSTA POR 16 PENAS NATURAIS OU MATERIAL SINTÉTICO, BASE EM CORTIÇA NATURAL OU SINTÉTICA, PESO ENTRE 4,74 G E 5,50 G, DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DE VOO CONFORME REGULAMENTAÇÃO OFICIAL DA MODALIDADE.	RS16,50	RS4.125,00
51	313	UN	TABULEIRO DE DAMA OFICIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA. COMPOSTO POR 64 CASAS QUADRADAS, ORGANIZADAS EM 8 LINHAS POR 8 COLUNAS, COM CORES ALTERNADAS CLARAS E ESCURAS, CONFORME PADRÃO OFICIAL. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER PLANA, UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ACABAMENTO ADEQUADO, LIVRE DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DO PRODUTO. DIMENSÕES: LADO TOTAL DO TABULEIRO: 40 A 45 CM MEDIDA DE CADA CASA: 5 A 5,5 CM. O TABULEIRO DEVERÁ CONTER UM TOTAL DE 24 PEÇAS , SENDO 12 PEÇAS BRANCAS E 12 PEÇAS PRETAS.	RS32,79	RS10.263,27
52	313	UN	TABULEIRO DE TRILHA/TRIA (TAMBÉM CONHECIDO COMO JOGO DE TRÊS OU NINE MEN'S MORRIS), CONFECCIONADO EM MADEIRA. O TABULEIRO DEVERÁ CONTER O DESENHO OFICIAL DO JOGO, COMPOSTO POR TRÊS QUADRADOS CONCÊNTRICOS INTERLIGADOS POR LINHAS CENTRAIS, TOTALIZANDO 24 PONTOS DE INTERSEÇÃO, CLARAMENTE DEMARCADOS PARA O POSICIONAMENTO DAS PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LADO TOTAL DO TABULEIRO: 30 A 40 CM, PROPORCIONAL AO DESENHO DO JOGO; SUPERFÍCIE PLANA, LISA E UNIFORME. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, COM	RS34,00	RS10.642,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			MARCAÇÕES NÍTIDAS, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.O TABULEIRO DEVERÁ CONTER UM TOTAL DE 18 PEÇAS, SENDO 9 PEÇAS BRANCAS E 9 PEÇAS PRETAS.		
53	206	UN	TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA,, COMPOSTO POR 64 CASAS QUADRADAS, DISPOSTAS EM 8 LINHAS POR 8 COLUNAS, COM CORES ALTERNADAS CLARAS E ESCURAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ (FIDE).DIMENSÕES APROXIMADAS: LADO TOTAL DO TABULEIRO: 40 A 45 CM MEDIDA DE CADA CASA: 5 A 5,5 CM. O TABULEIRO DEVERÁ APRESENTAR: SUPERFÍCIE PLANA E UNIFORME; IMPRESSÃO OU PINTURA DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE; ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS; IDENTIFICAÇÃO CORRETA DAS CORES, SENDO A CASA CLARA POSICIONADA NO CANTO INFERIOR DIREITO DO JOGADOR. CONTENDO UM TOTAL DE 32 PEÇAS, SENDO 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS.	R\$64,70	R\$13.328,20
54	53	UN	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL DE 8,20M A 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, COM MALHAS QUADRADAS (4×4CM OU 5×5C) EM POLIETILENO, ESPESSURA DO FIO 2MM X3MM, COM PROTEÇÃO UV. COM 4 FAIXAS DE PVC COM COSTURA DUPLA OU TRIPLA, ILHÓS DE LATÃO, ACOMPANHADA DE CABO DE AÇO PARA ESTIRAMENTO.	R\$303,85	R\$16.104,05
55	54	UN	FITA DEMARCAÇÃO VÔLEI E BEACH TENNIS: COMPOSIÇÃO FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM TRATAMENTO UV, 5CM DE LARGURA; COM ILHÓS E GANCHOS PARA FIXAÇÃO; TAMANHO: 8,0 X 16,0 M.	R\$107,00	R\$5.778,00
56	27	PAR	PAR DE POSTE VÔLEI PROFISSIONAL CONFECCIONADO	R\$1.431,98	R\$38.663,46

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			EM TUBO DE AÇO DE 3" E CHAPA 3,0MM. SISTEMA TELESCÓPICO. PARTE SUPERIOR CROMADA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA REDE POR MEIO DE CATRACA, MANIVELA OU SISTEMA DE CREMALHEIRA PINTURA PU. CATRACA CROMADA. COM O POSTE APROXIMADAMENTE 2,55M DE ALTURA, DISPOSITIVO DE ESTICAMENTO DA REDE, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E FIXAÇÃO AO SOLO POR SISTEMA REMOVÍVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS OFICIAIS DA MODALIDADE.		
57	10	UN	ARO OFICIAL DE BASQUETE RETRÁTIL COM REDE: COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 16 MM COM PINTURA EPÓXI COR LARANJA; SISTEMA RETRÁTIL COM 3 MOLAS INTERNAS; TAMANHO: 46 CM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA REDE FIO 2,0 PP (SEDA); COM TRATAMENTO UV, MALHA 7 CM ENTRE NÓS E PARAFUSOS.	R\$259,03	R\$2.590,30
58	100	UN	ARO DE BASQUETE FIXO CONFECCIONADO EM AÇO MACIÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO INTERNO OFICIAL DE 45 CM, CONFORME NORMAS DA FIBA. ESTRUTURA REFORÇADA, SEM SISTEMA DE MOLLA (MODELO FIXO). POSSUI GANCHOS OU SISTEMA CONTÍNUO PARA FIXAÇÃO DA REDE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E MAIOR VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM TABELAS OFICIAIS, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS.	R\$163,79	R\$16.379,00
59	100	UN	TABELA DE BASQUETE OFICIAL: COMPOSIÇÃO COMPENSADO NAVAL 18 MM, COM REQUADRO METÁLICO NAS BORDAS; PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA E MARCAÇÕES NA COR PRETA;	R\$1.574,00	R\$157.400,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			TAMANHO: 1,20 X 1,80M; REDE FIO 2,0 PP (SEDA) COM TRATAMENTO UV, MALHA 7 CM ENTRE NÓS; ARO 46CM DE DIÂMETRO, EM AÇO CARBONO 16 MM COM GANCHOS E PINTURA EPÓXI COR LARANJA;		
60	69	UN	REDE DE VOLEIBOL: OFICIAL, APROVADA PELA CBV, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO (NYLON) OU POLIPROPILENO (SEDA), COM TRATAMENTO UV; ESPESSURAS: FIO 2.0 – PE NYLON OU PP SEDA, 1;2;3;4 FAIXAS: SUPERIOR 7 CM – INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E CORDA GUIA; MALHA 10 CM ENTRE NÓS; TAMANHO: (LXA) 9,50X 1,00 M.	R\$106,65	R\$7.338,15
61	110	UN	REDE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO (NYLON) OU POLIPROPILENO (SEDA), COM TRATAMENTO UV; ESPESSURAS: FIO 5 - PE NYLON OU PP SEDA, MALHA 15 CM ENTRE NÓS; TAMANHO (LXA) 7,50 X 2,50M; LATERAL: SUPERIOR 0,50M - INFERIOR 2,00M.	R\$234,49	R\$25.793,90
62	100	UN	REDE DE FUTEBOL SUÍÇO: OFICIAL, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO (NYLON) OU POLIPROPILENO (SEDA), COM TRATAMENTO UV; ESPESSURAS: FIO 4 - PE NYLON OU PP SEDA, MALHA 14 CM ENTRE NÓS; TAMANHO (LXA) 4,20; 5,20; 6,20 X 2,30M; LATERAL: SUPERIOR 0,40M - INFERIOR 1,50M.	R\$139,90	R\$13.990,00
63	30	UN	REDE DE FUTEVOLEI: OFICIAL, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO (NYLON) OU POLIPROPILENO (SEDA), COM TRATAMENTO UV; ESPESSURAS: FIO 2 - PE NYLON OU PP SEDA, 1; 2; 3; 4 FAIXAS: SUPERIOR/ INFERIOR 5CM - PVC; COM CORDA GUIA E SAPATILHAS METÁLICAS; MALHA 10CM ENTRE NÓS; TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00M.	R\$125,50	R\$3.765,00
64	126	UN	REDE DE BASQUETE: OFICIAL, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO (NYLON), COM TRATAMENTO UV; ESPESSURAS: FIO 4 - PE NYLON,	R\$34,60	R\$ 4.356,60

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			MALHA 7CM ENTRE NÓS; TAMANHO: 46 CM DE DIÂMETRO, 50 CM DE ALTURA.		
65	84	UN	REDE VOLEIBOL PRAIA: MEDIDAS DA REDE LARGURA: 9,5 M; ALTURA: 1 M MALHA: 10X10CM: FIO: ESPESSURA: 2 MM; MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). FIO TRANÇADO (OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE) REDE COM 4 FAIXAS DE LONA DUBLADA COM 4 COSTURAS NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. GANCHOS NAS FAIXAS LATERAIS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DA REDE. MEDIDAS DA MARCAÇÃO; LARGURA: 4 CM; COMPRIMENTO: 16M; MATERIAL: 100%POLIPROPILENO.ILHÓS NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO DAS FITAS MAIORES PARA FIXAÇÃO NO SOLO COM ESTACAS	R\$240,19	R\$20.175,96
66	106	UN	REDE PROFISSIONAL PARA FUTEBOL DE SALÃO EM FIO 4 MILÍMETROS DE POLIPROPILENO (PP - SEDA) SEM NÓS. A REDE MEDE 3,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,10 METROS DE ALTURA, TENDO UM RECUO SUPERIOR DE 0,60 CENTÍMETROS E INFERIOR DE 1 METRO.POSSUI TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV), QUE AUMENTA SUA DURABILIDADE E É FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE.	R\$326,00	R\$34.556,00
67	200	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MATERIAL POLIETILENO, POLIESTER, CONSTRUÇÃO TERMICAMENTE LIGADA SEM COSTURAS, CIRCUNFERÊNCIA (CM) 68,00; ESTAMPA PERSONALIZADA; PRESSÃO (LBS) 0.6 - 0.8 BAR / 8.7 - 11.6 PSI; PESO APROXIMADO: 450 G. TAMANHO OFICIAL 5.	R\$68,00	R\$13.600,00
68	20	UN	BOLA DE FUTEVÔLEI: COM DIMENSÕES ENTRE 68 E 70 CENTÍMETROS, E PESA DE 390 GRAMAS A UNS 450 GRAMAS	R\$181,50	R\$3.630,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE, OFERECENDO IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE		
69	310	UN	BOLA DE FUTSAL: BOLA MAX 500 TERMOTEC, CONTA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). QUAL É COMPOSTA POR AIRBILITY 6D, UM AMORTECIMENTO INTERNO DE 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE QUE PROMOVE MELHOR EQUILÍBRIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS DABOLA. CARACTERÍSTICAS: PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	R\$98,00	R\$30.380,00
70	180	UN	BOLA DE HANDEBOL H2: COMPOSIÇÃO: COM UMA CONSTRUÇÃO ÚNICA DE 30 PAINÉIS-MATERIAL SUPERIOR MACIO E ADERENTE COM RELEVO, ESPUMA ADICIONAL- A BEXIGA DE LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL MEDIDAS: (54-56 CM) (325-375G). TAMANHO H2.	R\$99,50	R\$17.910,00
71	30	UN	PLACAR MANUAL PARA ESPORTES, EM PVC RIGIDO, MONTADO BASE 350MM, ALTURA 150MM, PROFUNDIDADE 110MM, DESMONTADO BASE 350MM,ALT. 140MM, ESP. 30MM, NA COR PRETO COM OS MARCADORES BRANCO COM LETRAS PRETAS, MODELO DOBRAVEL MANUAL, OFICIAL APROVADO PELA ITTF, PLACAR PARA TENIS DE MESA MODELO COMPETICAO DOBRAVEL, MARCADOR ATE 31 PONTOS E COM 5 SETS,;	R\$107,35	R\$3.220,50
72	280	KIT	KIT COM 3 BOLINHA DE BEACH TENNIS, STAGE 2, HOMOLOGADAS PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). (COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)	R\$59,90	R\$16.772,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

73	58	UN	RAQUETE DE BEACH TÊNIS: COMPOSIÇÃO 100% FIBRA DE CARBONO. PESO ENTRE 300G A 380G. ESPESSURA DO PERFIL DE 20MM Á 22MM. NÚCLEO INTERNO EM ESPUMA DE EVA, COMPRIMENTO: 50 CM. ACOMPANHAR BOLSA DE TRANSPORTE. (COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA).	R\$358,72	R\$20.805,76
74	50	UN	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MODELO CLÁSSICO, COMPOSTA POR LÂMINA PREDOMINANTEMENTE DE MADEIRA NATURAL (MÍN. 85%), REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS POR BORRACHAS HOMOLOGADAS PELA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), REVESTIMENTO DE BORRACHAS DE CADA LADO DA LÂMINA DEVE SER COBERTO POR BORRACHA HOMOLOGADA PELA ITTF, BORRACHA PINO PARA FORA (SEM ESPONJA): ESPESSURA MÁXIMA DE 2,0 MM, DO OUTRO LADO DEVE CONTER UMA BORRACHA SANDUÍCHE (COM ESPONJA): ESPESSURA TOTAL MÁXIMA DE 4,0 MM, INCLUINDO COLA, AS SUPERFÍCIES DEVEM SER UM LADO VERMELHO VIVO, O OUTRO LADO PRETO. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLLO ENERGY OU EQUIVALENTE. (COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA).	R\$62,16	R\$3.108,00
75	50	UN	BOLA VOLEIBOL PRAIA PENALTY : CONFECCIONADA COM LAMINADO MICROFIBRA, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS, TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA; DIÂMETRO DA BOLA: 22 CENTÍMETROS; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM PESO: 280 GRAMAS. MARCA PENALTY.	R\$336,00	R\$16.800,00
76	100	UN	BOLA DE VOLEIBOL PENALTY 8.0 PRO IX AMARELO ROXO.	R\$429,90	R\$42.990,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL FIVB, FEDERAÇÕES PARANAENSE DE VÔLEI FPV. CARACTERÍSTICAS: LAMINADO: MICROFIBRA; GOMOS: 18; CAMADA INTERNA: NEOTEC; MIOLO:CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; MARCA: PENALTY 8.0 PRO.		
77	100	UN	BOLA DE VOLEIBOL PENALTY 8.1 PRO IX AMARELO ROXO É A MAIS INDICADA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL FIVB , ESTÁ PRESENTE NAS FEDERAÇÕES CATARINENSE DE VÔLEI FCV , FEDERAÇÕES PARANAENSE DE VÔLEI FPV E FEDERAÇÕES PAULISTA DE VÔLEI FPV. CARACTERÍSTICAS: LAMINADO: MICROFIBRA; GOMOS: 18; CAMADA INTERNA: NEOTEC; MIOLO:CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; MARCA: PENALTY 8.1	R\$559,45	R\$55.945,00
78	50	UN	BOLA DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS MOLTEN GG7X: MATERIAL: COURO NATURAL PREMIUM. CIRCUNFERÊNCIA: 77 CM. PESO 600G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA: BOLA JAPONESA MOLTEN GG7X.	R\$417,00	R\$20.850,00
79	50	UN	BOLA DE BASQUETE 3X3: OFICIAL PARA COMPETIÇÕES E APROVADA PELA FIBA; TAMANHO 6; CONFORTO E UTILIZAÇÃO TECNOLOGIA CUSHION CORE PARA UM COURO MAIS MACIO E DURÁVEL; COMPOSIÇÃO PU (POLIURETANO) TECNOLOGIA WAVE TRIPLE THREAT PARA MAIOR AGARRE. (MARCA DE REFERENCIA: WILSON).	R\$317,75	R\$15.887,50
80	100	UN	BOLA DE BASQUETE MOLTEN : BG4500 EM COURO PREMIUM; INDICAÇÃO DE USO INTERNO/EXTERNO; USO PRETENDIDO TREINO/COMPETIÇÕES; CERTIFICADO FIBA APPROVED; MATERIAL DA	R\$422,20	R\$42.220,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			SUPERFÍCIE PU; BEXIGA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 7; CIRCUNFERÊNCIA 749-790MM; PESO 580-620G; COR LARANJA/MARFIM; PRESSÃO DO AR 7,25-8,70 LBS/PSI; MARCA: MOLTEN		
81	100	UN	BOLA DE BASQUETE MOLTEN: BG4500 EM COURO PREMIUM; INDICAÇÃO DE USO INTERNO/EXTERNO; USO PRETENDIDO TREINO/COMPETIÇÕES; CERTIFICADO FIBA APPROVED; MATERIAL DA SUPERFÍCIE PU; BEXIGA INTERNA BUTÍLICA; TAMANHO 6; CIRCUNFERÊNCIA 720-740MM; PESO 549GRS; COR LARANJA/MARFIM; PRESSÃO DO AR 0.30-0.40 BAR 4.35-5.80 LBS/PSI; MARCA: MOLTEN	R\$369,85	R\$36.985,00
82	80	UN	BOLA DE HANDEBOL SELECT TAMANHO H1: BOLA PROFISSIONAL PARA JOGOS E TREINOS COM O EXCLUSIVO PAINEL DE 30 GOMOS. A CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZA PERDA DE AR E PROPORCIONA MELHOR QUIQUE DA BOLA. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 290 G; CIRCUNFERÊNCIA 50 CM; COMPOSIÇÃO: PU SINTÉTICO; GÊNERO: UNISSEX; MARCA: SELECT MODELO MUNDO DB TAMANHO H1	R\$276,50	R\$22.120,00
83	80	UN	BOLA DE HANDEBOL SELECT TAMANHO H3: COMPOSIÇÃO:- EXCELENTE PARA JOGOS E BOLA DE TREINAMENTO COM UMA CONSTRUÇÃO ÚNICA DE 30 PAINÉIS- MATERIAL SUPERIOR MACIO E ADERENTE COM RELEVO PARA EXCELENTE ADERÊNCIA E EXCELENTE CONTROLE DE BOLA- MUITO BOM REBOTE E UMA SENSÇÃO CONFORTÁVEL PARA A BOLA, GRAÇAS À CAMADA DE ESPUMA ADICIONAL- A BEXIGA DE LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL EVITA O BOMBEAMENTO EXCESSIVO COM POUCA PERDA DE AR AO	R\$386,59	R\$30.927,20

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			MESMO TEMPOADEQUADO PARA JOGAR COM RESINAMEDIDAS E TAMANHOS:: (58-60 CM) ? (425-475G).MARCA SELECT, MODELO FORCE DB TAMANHO H3		
84	80	UN	BOLA DE HANDEBOL SELECT TAMANHO H2: COMPOSIÇÃO:- CONSTRUÇÃO ÚNICA DE 30 PAINÉIS- MATERIAL SUPERIOR MACIO E ADERENTE COM RELEVO CAMADA DE ESPUMA ADICIONAL- A BEXIGA DE LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL MEDIDAS: (54-56 CM) (325-375G).MARCA SELECT, MODELO FORCE DB TAMANHO H2	R\$385,00	R\$30.800,00
85	50	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL SELECT TAMANHO H0: • MINI FEMININO E MASCULINO. FABRICADA EM COURO SINTÉTICO DURÁVEL EM PU. COMPOSTA EXTERNAMENTE POR 32 GOMOS, DUPLA COSTURA E TERMOCOLAGEM NA UNIÃO DOS GOMOS, COM UMA CAMADA DE ESPUMA DE ALTA QUALIDADE. POSSUI CÂMARA DE AR EM LÁTEX NATURAL, SEM EMENDAS REFORÇADA COM CAMADAS DE MATERIAL TÊXTIL AO SEU REDOR. VÁLVULA EM BORRACHA COM SISTEMA DE DUPLA VEDAÇÃO. A BOLA ATENDE AOS REQUISITOS DA CBHB COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 46 E 48 CENTÍMETROS E PESO ENTRE 240 E 300 GRAMAS. BOLA COMPATÍVEL COM RESINA E APROVADA PELA EHF. MARCA SELECT, MODELO MUNDO DB TAMANHO H0.	R\$266,10	R\$13.305,00
86	200	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY S11 MATERIAL POLIETILENO, POLIESTER, CONSTRUÇÃO TERMICAMENTE LIGADA SEM COSTURAS, CIRCUNFERÊNCIA (CM) 68,00; ESTAMPA PERSONALIZADA; PRESSÃO (LBS) 0.6 - 0.8 BAR / 8.7 - 11.6 PSI; PESO APROXIMADO: 450 G. MARCA : PENALTY S11 R.	R\$315,00	R\$63.000,00
87	200	UN	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 50: DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS:	R\$227,95	R\$45.590,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			PESO: 250-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 49-52 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; MARCA: PENALTY MAX 50.		
88	200	UN	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 100 , CARACTERÍSTICAS; PESO: 300-330G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; MARCA: PENALTY MAX 100.	R\$263,85	R\$52.770,00
89	200	UN	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200 : COMPOSTA POR BUTIL AIRBILITY 6D (PRECISÃO TOTAL), A TECNOLOGIA NEOGEL É COMPOSTA DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO PENALTY. CARACTERÍSTICAS: PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; MARCA: PENALTY MAX 200	R\$266,31	R\$53.262,00
90	200	UN	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 500 : BOLA MAX 500 TERMOTEC, CONTA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS). QUAL É COMPOSTA POR AIRBILITY 6D, UM AMORTECIMENTO INTERNO DE 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE QUE PROMOVE MELHOR EQUILÍBRIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS DABOLA. CARACTERÍSTICAS: PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO:	R\$374,00	R\$74.800,00

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

			CÁPSULA SIS. MARCA: PENALTY MAX 500.		
91	300	UN	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000. COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA PENALTY NEOTEC, POSSUI AMORTECIMENTO, COM CAMADA EXTERNA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, DIMINUINDO O IMPACTO DOS CABECEIOS SEM PREJUDICAR O POTENCIAL DA VELOCIDADE. LAMINADO: PU PRÓ CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; MARCA: PENALTY MAX 1000. PESO: 410-430G CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5 CM GOMOS: 11 MARCA: PENALTY MAX 1000	R\$451,07	R\$135.321,00
TOTAL: R\$1.865.715,10					

2.2. Os itens **75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91** devem ser de **MARCAS E MODELOS ESPECÍFICOS** conforme o descritivo, devido à necessidade de atendimento às normas técnicas e homologações exigidas das **Federações, Campeonatos e Ligas Esportivas**, garantindo padronização nas competições, as quais equipes representam o Município. (Segue anexado regulamentos das mesmas). Tal indicação encontra respaldo no **art. 41 da Lei nº 14.133/2021**.

2.2.1. Diante do caráter vinculativo das normas desportivas, **NÃO** será aceita a oferta de produtos similares ou equivalentes. A inobservância desta exigência acarretará a **desclassificação da licitante** no respectivo item.

2.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.865.715,10 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.2.1 As memórias de cálculo e os documentos que dão suporte à estimativa de valor acima, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, constam de documento classificado, anexo a este Termo de Referência.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme determina o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e regulamenta o Decreto Municipal nº 1428/2023, em especial seu Capítulo VI.

2.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura da Ata do Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme lei 14.133/21.

2.6. EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

2.6.1 Para assegurar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, será obrigatória a apresentação de **AMOSTRAS dos itens 72, 73 e 74.**

2.6.2. O licitante melhor classificado nos itens citados na etapa de lances deverá apresentar amostras dos produtos no prazo de até **10 (dez) dias úteis** para análise aprovação dos itens pela Administração.

2.6.2.1 A exigência de apresentação de amostras tem por finalidade possibilitar à Administração Pública a verificação da conformidade com as especificações técnicas (Marca e Modelo), estabelecidas neste Termo de Referência. A análise da amostra permitirá a avaliação prévia da qualidade do produto ofertado, reduzindo riscos de fornecimento de itens em desacordo com o objeto contratado, bem como assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público. A amostra servirá ainda como parâmetro de referência para a fiscalização, recebimento e aceitação dos produtos fornecidos durante a execução contratual.

2.6.3. As amostras deverão atender as especificações do Termo de Referência e encaminhada para SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – COMPLEXO ESPORTIVO PRAINHA, situado na Rua Álvares Cabral, nº194, Centro, CEP 84.165-590, Castro/PR, aos cuidados do servidor Elton John Maciel.

2.6.4 A licitante que não atender as especificações exigidas no nesse Edital terá suas amostras reprovadas e **SERÁ DESCLASSIFICADA**; sendo que o mesmo ocorrerá com a que deixar de apresentar as amostras, no todo ou em parte, passando para a análise da documentação de habilitação da próxima classificada no certame e assim sucessivamente.

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estipulado implicará desclassificação do licitante.

2.6.6. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

3.1 A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea

‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento por **menor preço**, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.

5.1.2 O material entregue deverá assegurar todos os requisitos exigidos na especificação do produto.

5.1.3 A entrega dos materiais será iniciada a partir da emissão da ordem de compra e nota de empenho sendo enviada a empresa por e-mail, tendo o prazo de até **15 (quinze) dias úteis** para a entrega dos itens solicitado.

5.1.4 A despesa de transporte para entrega dos materiais, correrá por conta da empresa.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 Os materiais deverão ser entregues mediante ordem de compra e empenho da secretaria solicitante.

6.2 Caso não seja possível a entrega /execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, devendo ser substituído no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.5 O objeto do contrato será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em relação a quantidades e qualidade do objeto contratado.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8 DO PAGAMENTO:

6.8.1 A inadequação técnica implicará em não pagamento.

6.8.2 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total.

6.8.3 O prazo máximo para a liquidação e o pagamento da despesa pelo CONTRATANTE é de 20 (vinte) dias úteis.

6.8.4 O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento do documento fiscal, verificados pelo CONTRATANTE durante o processamento da liquidação de despesa, não será computado no prazo para pagamento da despesa.

6.8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.8.6 Na hipótese de caso fortuito ou força maior ou outro previsto nas normas vigentes que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o respectivo prazo será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica de pagamento em que a despesa originalmente estava inscrita.

6.8.7 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.8.8 Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, a secretaria requisitante, por meio dos fiscais e gestor do contrato, deverá providenciar sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE e não será contado no prazo previsto para pagamento.

6.8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE, através dos fiscais e gestor do contrato, tomará as providências cabíveis para a aplicação da(s) sanção(ões) cabível(is) ao CONTRATADO.

6.8.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.9 DOS DEVERES DO CONTRATANTE:

6.9.1 Designar formalmente a equipe de servidores para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

6.9.2 Aplicar sanções pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.9.3 Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Termo de Contrato ou documento equivalente.

6.9.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta do CONTRATADO.

6.9.5 Realizar a aceitação e recebimento provisório e/ou definitivo dos produtos.

6.9.6 Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto entregue.

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

- 6.9.7 Solicitar a substituição, reparo ou correções no produto entregue.
- 6.9.8 Verificar a regularidade do CONTRATADO antes de autorizar o pagamento.
- 6.9.9 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato ou documento equivalente.
- 6.9.10 Efetuar o pagamento até o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao recebimento na nota fiscal/fatura, devidamente recebida e atestada pelo(s) Fiscal(is) e Gestor do Contrato.
- 6.9.11 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura do CONTRATADO, conforme as normas legais aplicáveis.
- 6.9.12 Notificar o CONTRATADO, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do atendimento das solicitações, fixando prazo para a respectiva correção.
- 6.9.13 Proporcionar acesso aos funcionários do CONTRATADO às instalações do local para o fornecimento dos produtos.
- 6.9.14 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, decorrente deste Termo de Referência, do Contrato e/ou documentos equivalentes, bem como da proposta comercial apresentada.
- 6.9.15 Executar ou providenciar as ações de sua responsabilidade que possam interferir no atendimento das obrigações de responsabilidade do CONTRATADO.
- 6.9.16 Solicitar oficialmente ao CONTRATADO ou seu preposto todas as providências necessárias ao bom atendimento do objeto deste Termo de Referência.
- 6.9.17 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser oficialmente solicitadas pelo representante do CONTRATADO.
- 6.9.18 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos com falhas e/ou defeitos, bem como com incompatibilidades em relação às especificações técnicas previstas neste Termo e no Edital.
- 6.9.19 A fiscalização poderá se negar a atestar faturas em que haja pendência no atendimento de solicitações de fornecimento pelo CONTRATADO ou erros advindos do seu preenchimento.
- 6.9.20 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta contratação.
- 6.9.21 Caso o CONTRATADO seja multada em decorrência da inexecução do Contrato, o Fiscal do Contrato atestará a nota fiscal/fatura somente após a apresentação, por parte do CONTRATADO, da quitação da(s) multa(s) aplicada(s), sendo que o Município não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo pagamento de multas ou juros decorrentes de pagamento em atraso de retenções desta nota/fatura, que caberão a quem tiver dado causa.
- 6.9.22 Nos casos de aplicação de multas, o Fiscal do Contrato requererá ao Gestor do Contrato a solicitação formal ao órgão competente do Município para providências e comunicação formal do CONTRATADO.

6.10 DOS DEVERES DO CONTRATADO:

- 6.10.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Contrato e em sua proposta comercial apresentada, bem como em obediência à legislação e às normas

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

técnicas correlatas.

6.10.2 Apresentar justificativa, no caso de impossibilidade de atendimento das solicitações e prazos, acompanhada, quando for o caso, de documentação comprobatória, que será apreciada pela fiscalização e, em última instância, pelo Secretário da pasta.

6.10.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e Contrato, mediante recebimento de fiscal designado.

6.10.4 Enviar, em arquivo PDF e XML, via original da Nota Fiscal Eletrônica ao município, para o endereço eletrônico institucional: **esporte@castro.pr.gov.br**, bem como dos demais documentos exigidos e/ou exigíveis em face da legislação ou do Edital.

6.10.5 Informar no documento fiscal todos os dados requeridos e informados pela fiscalização, quais sejam: dados do contratado (razão social e CNPJ) idênticos ao do Contrato e da Nota de Empenho, especificação do produto entregue (incluindo marca, nome do fabricante, modelo, dimensões e outras previstas neste Termo), prazo de garantia, processo licitatório (tipo, número e ano), contrato (número e ano), número(s) de empenho(s) (e respectivas distribuições de valores, se for o caso), número do convênio, contrato de repasse, contrato de financiamento ou outro, e o respectivo programa do órgão concedente (se for o caso), informações tributárias e obrigações acessórias, informações que justifiquem a desobrigação fiscal (se for o caso), com a devida comprovação, dados bancários para pagamento (banco, agência e conta) e outras informações, porventura cabíveis ou exigidas.

6.10.6 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, nos termos dos artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990, ficando o CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.10.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.10.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988.

6.10.10 Manter durante a completa vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.10.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos ou nas especificações de sua proposta, devendo retificá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Termo.

6.10.12 Disponibilizar número de telefone e e-mail, corretos e ativos, de modo a permitir a

comunicação da equipe de fiscalização, além do nome do(s) responsável(is) por receber esta comunicação e o horário comercial em que estará disponível, de pelo menos 8 horas diárias.

6.10.13 Receber a(s) Nota(s) de Empenho no e-mail informado, de modo que, a partir da data de seu envio, contará o prazo para entrega dos bens contratados.

6.10.14 Cumprir, rigorosamente, todas as obrigações assumidas em sua proposta comercial, para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

6.10.15 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, realizando os atendimentos das solicitações em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

6.10.16 Acatar todas as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.10.17 Instruir os seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do CONTRATANTE, inclusive naquilo que diz respeito ao cumprimento das Normas Internas.

6.10.18 O CONTRATADO deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

6.10.19 Afastar de imediato, a pedido da Fiscalização do Contrato, qualquer funcionário ou preposto que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o atendimento do objeto deste Termo de Referência ou do Contrato.

6.10.20 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega de produto, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

6.10.21 Manter inalterados os preços e as condições propostas.

6.11 DAS SANÇÕES:

6.11.1 O CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.11.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

6.11.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.11.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.11.1.6 Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

6.11.1.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.11.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

- 6.11.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 6.11.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14133/21, podendo o CONTRATANTE, conforme a extensão da infração cometida, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 6.11.2.1 Advertência;
 - 6.11.2.1 Multa;
 - 6.11.2.1 Impedimento de licitar e contratar;
 - 6.11.2.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
 - 6.11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 6.11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.11.4 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa “dar causa à inexecução parcial do contrato”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 6.11.5 A sanção de multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14133/21.
- 6.11.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 6.11.7 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 6 (seis) anos.
- 6.11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal da pasta requisitante.
- 6.11.9 As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 6.11.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.11.11 A aplicação das sanções previstas acima não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, nem a aplicação de outros tipos de penalizações porventura cabíveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1 O(s) fiscal(is) administrativo(s) a ser(em) designado(s) formalmente será(ão):

7.3.1.1 Titular(es): Reidiniraila Taciane Ferreira Plovas

7.3.1.2 Substituto(s): Kayna Fadel

7.3.2 O(s) fiscal(is) setorial(is) a ser(em) designado(s) formalmente será(ão):

7.3.2.1 Titular(es): Elton John Maciel

7.3.2.2 Substituto(s): Murilo Ganzalez Mendes

7.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6 As atribuições do(s) fiscal(is) do contrato são as constantes nos arts. 16, 17 e 18 do Decreto Municipal nº 1428/2023, conforme o caso.

7.7 A execução do contrato deverá ser gerida pelo gestor do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 25), ou pelo respectivo substituto.

7.7.1 O(s) gestor(es) do contrato a ser(em) designado(s) formalmente será(ão):

7.7.1.1 Titular(es): Cristiano Meira de Lima

7.7.1.2 Substituto(s): Elton John Maciel

7.8 As atribuições do gestor do contrato são as constantes no art. 15 do Decreto Municipal nº 1428/2023.

7.9 O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.10 O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das

exigências contratuais (Lei nº 14.133/2021, art. 140, I, “b” e II, “b”).

7.11 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.12 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.13 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.13.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.14 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.15 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.16 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.17 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

8.1 A empresa fornecedora será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021)

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Código Reduzido: 265

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte

Unidade 1: Secretaria Municipal de Esportes

Ação: 2073 - Manutenção do Departamento de Esporte, atividades esportivas,



Município de Castro

Secretaria Municipal de Esporte

recreativas e de lazer
Fonte de Recurso: 0

Município de Castro/PR, 31 de março de 2026.

Reidimiraila Taciane Ferreira Plovas
Elaboração do Termo de Referência
Fiscal Administrativo

Elton John Maciel
Fiscal de Contrato

Aprovo este Termo de Referência.

Cristiano Meira de Lima
Secretário Municipal de Esporte